CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/10/2017
Protocolo

Parecer nº 34, de 2017.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo

Anteprojeto de Lei n° 128, de 2017, que dispõe sobre a desafetação de segmentos da Rua São Paulo e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Romulo Quintino/PSL.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM
30 / 10 / 2017 às ___:___
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Anteprojeto de Lei n° 128, de 2017, que dispõe sobre a desafetação de segmentos da Rua São Paulo e dá outras providências.

Basicamente, o Anteprojeto em questão desafeta da classificação de bem de uso comum do povo segmentos da Rua São Paulo, conforme Memoriais Descritivos anexos ao Anteprojeto, passando a ser classificados como bem de uso especial.

Como justificativa, o Poder Público Municipal informa que a desafetação em questão possibilitará a unificação das áreas com os lotes lindeiros, também de propriedade do Município, em benefício da implantação do novo Terminal de Transbordo Oeste, previsto no Programa de Desenvolvimento Integrado – PDI.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Realizada análise, considero importante e de interesse público a desafetação em questão, visto que será em benefício da implantação do novo Terminal de Transbordo Oeste e, consequentemente, trará melhorias à mobilidade urbana do Município. Diante disso, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação do Anteprojeto de Lei n° 128, de 2017.**

Romulo Quintino
Vereador/PSL
Presidente

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei n° 128, de 2017.**

Romulo Quintino
Vereador/PSL
Presidente

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS
Secretário

Cabral
Vereador/PDT
Membro

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 26 de outubro de 2017.